



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 2002 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022

ABERTURAS DE CREDITOS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÕES PARCIAIS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 307.952,64 (Trezentos e sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
290	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.14.00.00	102	59.010,00
291	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	102	244.242,64
292	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.33.00.00	102	4.700,00
TOTAL:			307.952,64

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
167	02.01.05.01.04.122.0012.01.2.066.3.3.90.14.00.00	102	59.010,00
168	02.01.05.01.04.122.0012.01.2.066.3.3.90.30.00.00	102	244.242,64
169	02.01.05.01.04.122.0012.01.2.066.3.3.90.33.00.00	102	4.700,00
TOTAL:			307.952,64

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de fevereiro de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO

Prefeito Municipal